



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.962, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à preservação ambiental do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 2º, Inciso VII, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de Setembro de 1962 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de 11.769,56 m², situada na Rua Dr Alípio Correia Neto – Assis - SP, cadastrada com Setor 002, Quadra 397, Lote 231, de propriedade da empresa Vale do Cervo Ltda, destinada para preservação ambiental, assim descrita:

Local: Rua Dr Alípio Correia Neto – Assis/SP.

Matrícula: M/73.739

Proprietário: Vale do Cervo Ltda

identificação: Setor 002 – Quadra 397 – Lote 231.

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA ALÍPIO CORREA NETO, distante 118,73 m da esquina da Rua Capitão Azarias Ribeiro, designado "Área B" do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: pela frente, mede 12,00 m, confrontando-se com a Rua Alípio Correia Neto; daí, deflete-se à direita, na distância de 11,25 m. confrontando-se com a "Área G" C.C.002/397/236 (Matrícula n.º 73.744); daí, deflete-se à esquerda e segue na distância de 31,61 m. confrontando-se com a "Área G" - C.C.002/397/236 (Matrícula n.º 73.744); daí, deflete-se à esquerda e segue na distância de 11,25 m, confrontando-se com a "Área G" C.C.002/397/236 (Matrícula n.º 73.744); daí, deflete-se à direita e segue na distância de 18,00 m, confrontando-se com a Rua Alípio Correia Neto; daí, deflete-se à direita e segue na distância de 11,25 m, confrontando-se com a "Área F" C.C.002/397/235 (Matrícula n.º 73.743); daí, deflete-se à esquerda e segue na distância de 51,00 m, confrontando-se com a "Área F" - C.C.002/397/235 (Matrícula n.º 73.743), "Área E" C.C.002/397/234 (Matrícula n.º 73.742); "Área D" - C.C.002/397/233 (Matrícula n.º 73.741), e com a "Área C" - C.C.002/397/232 (Matrícula n.º 73.740); pelo lado direito do imóvel, mede 97,83 m, confrontando-se com a propriedade da UNESP, mais 42,43 m, confrontando-se com a "Área A" - C.C.002/397/004 (Matrícula n.º 73.738); pelo lado esquerdo, mede 96,75 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como n.º 160, e com os lotes cadastrados como n.º 159, 158, 157, 156, 155, 154, 153, 152, 151; e pelos fundos, mede 104,33 m, confrontando-se com a "Área A" - C.C.002/397/004 (Matrícula n.º 73.738), encerrando a área de 11.769,56 m². Tudo de acordo com o desenho n.º 6.744, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto n.º 8.962, de 25 de novembro de 2022.

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.744 elaborados no Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 25 de novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

FINALIDADE: Área a ser declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação.

LOCAL: Rua Dr. Alípio Correia Neto.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

MATRÍCULA: n.º 73.739.

DESCRIÇÃO: MATRÍCULA n.º 73.739.

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA ALÍPIO CORREA NETO, distante 118,73 m da esquina da Rua Capitão Azarias Ribeiro, designado "Área B" do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: pela frente, mede 12,00 m, confrontando-se com a Rua Alípio Correia Neto; daí, deflete-se à direita, na distância de 11,25 m. confrontando-se com a "Área G" C.C.002/397/236 (Matrícula n.º 73.744); daí, deflete-se à esquerda e segue na distância de 31,61 m. confrontando-se com a "Área G" - C.C.002/397/236 (Matrícula n.º 73.744); daí, deflete-se à esquerda e segue na distância de 11,25 m, confrontando-se com a "Área G" C.C.002/397/236 (Matrícula n.º 73.744); daí, deflete-se à direita e segue na distância de 18,00 m, confrontando-se com a Rua Alípio Correia Neto; daí, deflete-se à direita e segue na distância de 11,25 m, confrontando-se com a "Área F" C.C.002/397/235 (Matrícula n.º 73.743); daí, deflete-se à esquerda e segue na distância de 51,00 m, confrontando-se com a "Área F" - C.C.002/397/235 (Matrícula n.º 73.743), "Área E" C.C.002/397/234 (Matrícula n.º 73.742); "Área D" - C.C.002/397/233 (Matrícula n.º 73.741), e com a "Área C" - C.C.002/397/232 (Matrícula n.º 73.740); pelo lado direito do imóvel, mede 97,83 m, confrontando-se com a propriedade da UNESP, mais 42,43 m, confrontando-se com a "Área A" - C.C.002/397/004 (Matrícula n.º 73.738); pelo lado esquerdo, mede 96,75 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como n.º 160, e com os lotes cadastrados como n.º 159, 158, 157, 156, 155, 154, 153, 152, 151; e pelos fundos, mede 104,33 m, confrontando-se com a "Área A" - C.C.002/397/004 (Matrícula n.º 73.738), encerrando a área de **11.769,56 m²**.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/397/231.

Tudo de acordo com o desenho n.º 6.744, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de outubro de 2.022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Eduardo David Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069705089



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Desapropriação de faixas de terras
2. **Croqui:** 6.744
3. **Data Base:** Setembro / 22

MATRÍCULA: 73.739

4. **Local:** Rua Dr. Alípio Correia Neto – S 002 Q 397 L 231 – Assis/S.P.
5. **Proprietário:** Vale do Cervo Ltda
6. **Dimensões:**

Área (At) =	11.769,56 m ² ;
Testada (T) =	30,00 m;

7. Considerações Gerais:

7.1. do terreno:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato aproximadamente trapezoidal, topografia com declividade sentido fundos para frente (Rua João Ramalho), solo tipo Latossolos Vermelho-Amarelos (argiloso)¹, com acesso principal pela Rua Dr. Alípio Correia Neto.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 2.275,68 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

¹ Rossi, M. 2017. Mapa pedológico do estado de São Paulo: revisado e ampliado. São Paulo: Instituto Florestal, 2017. V1. 118p. (inclui Mapas).



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((11.769,56 \times 30,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 108,49 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 108,49 \times 2.275,68$$

$$VT = \text{R\$ } 246.888,52$$

A presente avaliação importou em **R\$ 246.888,52** (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Eng. Eduardo David Figueiredo
Departamento de Controle Urbano

Eduardo David Figueiredo
Engenheiro Civil
Crea/SP 5069705089